**Termo de Fomento nº 953344/2023**

TERMO DE FOMENTO Nº **953344/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNICA DA REPÚBLICA E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL

O presente Termo de Fomento busca a execução da Emenda Parlamentar nº 41380008, de autoria do Senador Eduardo Girão, que por sua vez tem por objeto "Oferecer capacitação para o empreendedorismo, para jovens entre 15 e 29 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade, residentes na cidade de Icapui no Estado do Ceara", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

O programa oferece uma oportunidade única de qualificação técnica e profissional de forma gratuita com a oferta dos seguintes cursos: Conserto e manutenção de celulares e Lógica de programação básica. O programa combina cursos práticos com disciplinas de desenvolvimento humano, comportamental e noções básicas de empreendedorismo, capacitando os participantes para construir um futuro profissional mais sólido e autônomo, ensinando não apenas habilidades técnicas, mas também fomentando o protagonismo e a autoconfiança dos jovens, preparando-os para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e empreender com responsabilidade e inovação.



